

Edital do segundo prêmio Vida de Escritor – Contos

O Prêmio Vida de Escritor contempla o gênero literário CONTO e os participantes poderão se inscrever com apenas um conto. Não serão aceitos textos de outros gêneros literários.

I - INSCRIÇÕES

1. Poderão participar autores maiores de dezesseis anos de qualquer nacionalidade residentes no Brasil, bem como autores de países lusófonos (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor Leste) e brasileiros residentes no exterior.
2. Apenas autores inéditos em livro, ou com até 1 livro publicado, poderão concorrer ao prêmio, ou seja, os participantes não poderão ter mais que um (1) livro próprio publicado, seja de forma independente, por editora comercial, impresso ou digital.
3. As inscrições poderão ser realizadas até a meia-noite de 30 de junho de 2022. Não serão aceitas inscrições após essa data.
4. O tema é livre e cada autor poderá enviar somente um conto, que deverá ser inédito em qualquer meio (impresso ou eletrônico) e escrito em língua portuguesa.
5. O conto não poderá ultrapassar o limite de quatro páginas. Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens medindo três centímetros. Textos apresentados fora desses padrões serão desclassificados
6. É obrigatório o uso de pseudônimo, que deverá constar no final do conto como assinatura do participante.
7. No sentido de cobrir todos os custos, relativos a realização do concurso, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Após feita a inscrição, essa taxa não será mais reembolsada.
8. Os interessados deverão acessar o site www.vidadeescritor.com.br e preencher o formulário de inscrição, anexando um PDF do seu conto assinado com um pseudônimo, assim como o comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
9. Para a identificação dos participantes, os concorrentes deverão enviar para o e-mail: **premiovidadeescritor2@gmail.com**, como com os seguintes dados do participante:

nome completo do autor,

RG,

CPF,

pseudônimo utilizado,

título do conto

Comprovante de endereço completo

e-mail de contato

telefone para contato

breve nota biográfica.

Os documentos de RG, CPF e comprovante de residência deverão ser enviados digitalizados, anexados ao e-mail

10. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas pelo site da plataforma vida de escritor, clicando no link <https://vidadeescritor.com.br/premio-vida-de-escritor/>, e apenas por essa via.

11 – Os participantes que não atenderem aos quesitos constantes no edital serão desclassificados, não havendo ressarcimento da taxa de inscrição.

12. Cronograma de comunicação do resultado:

No dia 31/07/2022 será publicado os contos habilitados por terem cumprido todos as solicitações do edital;

No dia 18/09/2022 será publicado os semifinalistas do prêmio

No dia 18/10 será publicado os 15 contos finalistas

No dia 30/10 serão publicados os vencedores dos prêmios em dinheiro

Obs: Estão impedidas de concorrer pessoas diretamente envolvidas com a organização do Prêmio ou que integrarão a comissão julgadora

II - PREMIAÇÃO

1. Os vencedores do concurso serão contemplados com os seguintes prêmios:

- a) primeiro lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos em moeda nacional, e com a publicação do conto em uma coletânea coletiva.
- b) O segundo lugar receberá um prêmio de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pagos em moeda nacional.
- c) O terceiro lugar receberá um prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pagos em moeda nacional

Os valores da premiação estão submetidos ao regime fiscal vigente e serão liberados em prazo a ser definido pela curadoria do prêmio;

2. Os quinze contos mais votados pelos jurados (o conto vencedor e os outros catorze contos finalistas) serão publicados em uma coletânea a ser lançada pelo Prêmio Vida de Escritor em formato impresso. Cada autor receberá gratuitamente cinco exemplares do livro impresso.

3. O ato da inscrição por parte dos autores implica na autorização para a publicação dos contos na referida coletânea, caso venham a ser declarados vencedor ou finalistas. Fica autorizada, portanto, desde o momento da inscrição, a publicação dos contos na coletânea, e os autores concordam em ceder de forma gratuita os direitos autorais patrimoniais, sem limitação de território, à Plataforma Vida de Escritor, que poderá incluí-los na publicação no referido livro impresso.

4. Os três primeiros colocados participarão de até três (3) eventos de divulgação do prêmio Vida de Escritor –Contos.
5. Os direitos não são exclusivos e os autores ficarão livres para publicar seu conto onde desejarem, após a divulgação do resultado.
6. A coletânea com o conto vencedor e os catorzes contos finalistas poderá ser distribuída pela Plataforma Vida de Escritor a entidades culturais e educacionais, podendo constituir material promocional ou de divulgação junto à imprensa cultural e aos parceiros do Prêmio.
7. A coletânea será publicada dentro de um prazo a ser comunicado pela plataforma.
8. Outros itens poderão ser acrescentados à premiação, a critério dos organizadores do Prêmio e de eventuais parceiros ou patrocinadores (contatos nesse sentido podem ser feitos a qualquer momento com a curadoria do Prêmio).

III - COMISSÃO JULGADORA

Os contos inscritos serão avaliados por três especialistas em literatura ou um escritor de expressão no cenário literário lusófono. A critério dos organizadores, poderá haver uma fase de pré-seleção dos contos. A comissão é soberana e não caberá recurso de suas decisões.

Devido às questões de privacidade, os nomes da comissão julgadora não serão divulgados.

IV – RESULTADO

O resultado será divulgado à imprensa e estará disponível no site do Prêmio: www.vidadeescritor.com.br a partir de 31 de outubro 2022. O vencedor e os catorze outros finalistas serão comunicados por e-mail ou telefone.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As inscrições implicam em plena concordância com os termos deste regulamento, não havendo aceitação de qualquer reclamação.
2. Os contos enviados não serão devolvidos e não haverá devolução da taxa de inscrição.
3. Os contos inscritos que não atenderem às especificações deste regulamento serão desclassificados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela curadoria do Prêmio Vida de Escritor.
5. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: premiovidadeescritor2@gmail.com.

São Paulo, 30 de outubro de 2022

Curadoria do Segundo Prêmio Vida de Escritor- Contos